



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11^a

PORTARIA N° 001/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-11^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Normativa n° 84, Lei n° 2.800/56 e Regimento Interno, ad referendum da plenária,

CONSIDERANDO, o feriado alusivo ao Carnaval/2020;

CONSIDERANDO, a tradição em não haver expediente nos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como a não realização de expediente nos estabelecimentos bancários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer a suspensão do expediente/atividades neste CRQ XI e delegacias Regionais nos dias 24 a 26/02/2020.

Artigo 2º - O expediente/atividades no dia 26/02/2020 retornam no horário normal, na sede e delegacias regionais das 09h às 16h00

Artigo 3º - Os prazos processuais voltam a fluir na quinta-feira 27/02/2020.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2020

Presidente do CRQ-11^a Região